

INSTITUÍDO PELO EDITAL 004/2024

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TESTE PSICOLÓGICO DO CONCURSO PÚBLICO Nº
004/2024**

A Prefeitura Municipal de CHOROZINHO - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho - Chorozinho, CE, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. CÉLIA MARINHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO DOS TESTE PSICOLÓGICO para os cargos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL e AGENTE DE TRÂNSITO acontecerá no dia 28 de junho de 2025, na Escola Municipal de Ensino Fundamental **Padre Enemias Freire Almada**. Endereço: Praça Dom José de Mendeiros Delgado, S/N. Centro de Chorozinho. Horário estabelecido no anexo único deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto.

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo Único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com os Cargos de **Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito**, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que define as normas gerais para as Guardas Municipais e Agente de trânsito incluindo a avaliação psicológica como um dos requisitos para a seleção dos candidatos.

2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.

3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados APTOS nos testes anteriores.

4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:

- a) Controle emocional;
- b) Atenção difusa e concentrada;
- c) Relacionamento interpessoal.

5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no anexo I deste edital.

INSTITUÍDO PELO EDITAL 004/2024

6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público. O candidato para ser avaliado como APTO terá que ser aceito nos 3 testes.

7. O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.

8. Considera-se exame psicotécnico o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados científicamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido.

9. O exame psicotécnico visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.

10. O exame psicotécnico será destinado a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.

11. O exame psicotécnico será realizado por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

12. O resultado no exame psicotécnico será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para exercício do cargo, conforme as atribuições descritas neste edital.

12.1 “APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital e terá que obter sucesso nos 03 (três) critérios de avaliação.

12.2 “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

13. O candidato considerado “INAPTO” não será contratado.

14. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.

15. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo emprego, dentro do presente Concurso Público.

16. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, enviado ao Instituto Consulpam para o e-mail provapratica@conculpam.com.br

17. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

INSTITUÍDO PELO EDITAL 004/2024

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000671001493	AMALIA KESSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28/06/2025	09H:00
000671001846	EDILENE DA SILVA FEIJAO	28/06/2025	09H:00
000671001523	EMERSON LIMA DA SILVA	28/06/2025	09H:00
000671001728	EVERSON CARLOS MAIA DE LIMA	28/06/2025	09H:00
000671001408	FABIO PEREIRA DA COSTA	28/06/2025	09H:00
000671000771	FERNANDA LARISSA FREITAS AIRES	28/06/2025	09H:00
000671001176	FRANCISCO CAETANO LIMA	28/06/2025	09H:00
000671001422	FRANCISCO JOSE DE SOUSA PAULINO	28/06/2025	09H:00
000671000936	GENIVAL CHAVES MACHADO	28/06/2025	09H:00
000671000449	GEOVANY ALEXANDRE COSTA	28/06/2025	09H:00
000671000945	ISLANIA GOMES DE CASTRO	28/06/2025	09H:00
000671001165	JOSE BRAZ DOMINGOS FRANCELINO	28/06/2025	09H:00
000671001153	MARIA MACLENE BEZERRA LIMA	28/06/2025	09H:00
000671001395	PEDRO HENRIQUE LIMA MENEZES	28/06/2025	09H:00
000671001853	SAMUEL LIRA VIEIRA	28/06/2025	09H:00
000671001460	VICTOR RIDES FREITAS DE VASCONCELOS	28/06/2025	09H:00

CANDIDATOS CONVOCADOS – AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000671001367	GABRIEL FARIA MAIA	28/06/2025	09H:00
000671001963	FRANCISCO GLEYDIANO LIMA DE FREITAS	28/06/2025	09H:00
000671001075	FRANCISCO EMILIANO LANDIM COSTA	28/06/2025	09H:00
000671001768	EDVALDO LIMA LOPES	28/06/2025	09H:00

CANDIDATOS PCD

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000671001031	RENATO WILSON COSTA BORGES	28/06/2025	09H:00
000671001359	FELIPE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	28/06/2025	09H:00
000671000356	FRANCISCO JACINTO JUNIOR	28/06/2025	09H:00